

DESPACHO

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

Considerando a informação n.º 09.AM/DISC/2020, datada de 18 de dezembro de 2020, do Técnico Superior, Alexandre Emanuel Pereira Monteiro;

Considerando ser necessário o documento estratégico previsto na alínea a), do art.º 30.º, do Decreto Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, para a elaboração da Estratégia Local de Habitação em Moimenta da Beira;

Considerando a informação favorável da Secção de Contabilidade;

Considerando a competência que me é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto - Lei 197/99, de 8 de Julho;

Considerando o disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto que permite a celebração de contratos de aquisição de serviços até ao limite de € 20.000,00 (vinte mil euros);

DETERMINO:

1. A abertura do procedimento através de Ajuste Direto, nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP;

2. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da aquisição em € 15.600,00 (quinze mil e seiscientos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto no n.º 3 do Caderno de Encargos;

3. A aprovação do Caderno de Encargos, Estimativa Orçamental e Convite do procedimento referido em epígrafe;

4. Que se consulte a empresa Sociedade Portuguesa de Inovação ‘ Consultoria e Fomento de Inovação SA;

5. Que a proposta seja analisada pelos respetivos Serviços Sociais (Emitentes da Informação respetiva);

6. Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, o Técnico Superior, Alexandre Emanuel Pereira Monteiro, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Paços do Município de Moimenta da Beira, fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara
José Eduardo Lopes Ferreira

(Assinado digitalmente)

